

UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina**Portaria: 0970/16****Assunto: Prorroga Afastamento para Capacitação - CEAVI****Data Publicação: 03/08/2016****Diário Oficial : 20.353**

PORTARIA Nº 0970, de 01/08/2016.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o afastamento de ADILSON VAHLICK, matrícula nº 651571-1-01, ocupante do cargo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC/CEAVI, para concluir Curso de Doutorado na Universidade de Coimbra, tendo como Área de Concentração "Ciências da Computação", no período de 01/10/2016 a 30/09/2017, conforme processo 6301/2016.

Art. 2º - O afastamento ocorrerá com ônus limitado à UDESC, ou seja, o professor terá direito ao vencimento e demais vantagens do cargo, da função ou do emprego.



Marcus Tomasi
Reitor